

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 03/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 21 de janeiro de 2025.

Protocolo nº 40/2025

Em 21/01/2025

juate
Responsável

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 20 DE JANEIRO DE 2025, houve as seguintes proposições na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 02/25: Concede reajuste dos vencimentos através de revisão geral anual e aumento real e dá outras providências.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 03/25: Institui o Programa Municipal, de caráter indenizatório, denominado Vale-alimentação, para os servidores municipais e dá outras providências.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 04/25: Dá nova redação ao art. 22 da Lei Municipal nº 995/2018, de 24 de abril de 2018 e dá outras providências.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

PROJETO DE LEI Nº 05/25: Estabelece critérios e fixa valores para a utilização de máquinas, veículos e equipamentos públicos, destinados a serviços particulares e dá outras providências.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

DO LEGISLATIVO:

PROJETO DE LEI Nº 01/25: Concede reajuste através de revisão geral anual e aumento salarial aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.



PROJETO DE LEI Nº 02/25: Reajusta, altera e consolida o programa Vale-Alimentação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

PROPOSIÇÕES VERBAIS:

1º PROPOSIÇÃO DO DIA Vereador Eduardo Langaro: Sugere para que o Poder Executivo Municipal, analise a possibilidade de implementar uma alternativa ao IPE, como convênio de plano de saúde para os Servidores Municipais.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia, aprovado por unanimidade.

2º PROPOSIÇÃO DO DIA Vereador Edilson B. Schultz: Sugere para que o Poder Executivo Municipal, estude a possibilidade de implantar a inovadora proposta da Prática de Yoga na Secretaria de Saúde, que tem como Objetivos Gerais: Oferecer uma prática acessível e integrativa, que auxilie na promoção da saúde física, mental e emocional; contribuir para a redução de queixas relacionadas a depressão, ao estresse, ansiedade, dores musculares e doenças crônicas; e proporcionar um espaço de autocuidado e prevenção em saúde.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia, aprovado por unanimidade.

3º PROPOSIÇÃO DO DIA Vereador Edilson B. Schultz: Sugere para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de instalar uma parada de ônibus entre as residências de Fabio Biasotto e Elso Bacega.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia, aprovado por unanimidade.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 27/01/2025.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Atenciosamente,



Ver. Evandro Rovani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para:

Sr. Anildo Costella

Prefeito Municipal de Vila Lângaro

Nesta.



Ivania Giotti

Diretora Legislativa



54 99705-9223

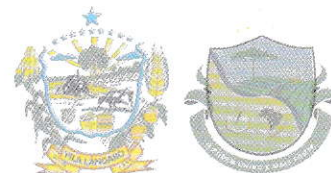
camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

[@camara.vilalangaro](https://www.instagram.com/camara.vilalangaro)

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024